

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 029/2018/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 06 de agosto de 2018, página 23.

No quadro "SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL"

ONDE SE
LÊ: PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO ANALISTA ADMINISTRATIVO 03
 GOVERNO
SESP

LEIA-SE: PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO ANALISTA ADMINISTRATIVO 01
SESP GOVERNO

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78f95a0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar